

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31

GESTÃO 2021 - 2024



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.10.0297

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para publicação dos avisos de procedimentos licitatórios.

DESPACHO:

- 1. De acordo.
- 2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de IMPRENSA NACIONAL, CNPJ N.º 04.196.645/0001-00, com endereço à SIG QUADRA 06, LOTE 800, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA/DF, CEP N.º 70610-400, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
- 3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01° de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, I, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Pública que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
- 4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 11\de Dezembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA Prefeito/Municipal